

MENSAGEM Nº 08 /2024

São Fernando/RN 21 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre ao Orçamento do Município São Fernando Lei nº 0905/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024 abre crédito Especial.
2. A solicitação visa à inclusão de programação na LOA-2024 para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às suas reais necessidades de execução.
3. A suplementação através de excesso apurado exercício 2024, visa a adequação para atendimento das necessidades prioritárias da população do município de São Fernando.
4. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

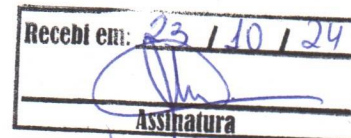
Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 25 / 10 / 24

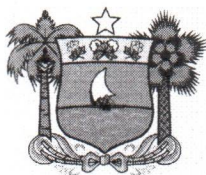
Secretário

Genilson Medeiros Maia

Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão
por 6 favoráveis e 1 abstenção
25 10 24





PROJETO DE LEI 33 /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.004,78 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2024, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 94.004,78 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 48 - Cultura

Ação: 1.121 – Lei Paulo Gustavo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 29.885,77

FONTE: 27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 -Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras....R\$ 15.449,73

FONTE: 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 813,14

FONTE: 27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Ação: 1.117 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-ALDIR BLANC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 47.856,14



FONTE: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro das ações de auxílio cultura destinadas ao setor cultural referentes as Políticas Nacionais de Fomento Cultural denominadas: Lei Paulo Gustavo e do excesso de arrecadação do repasse realizado da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Artº 3º - Fica autorizado a reabertura de crédito adicional especial para reforço destas dotações por excesso e/ou superávit financeiro.

Artº 4º - Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com a inclusão deste crédito adicional, autorizando-se o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando, 21 de outubro de 2024.



Genilson Medeiros Maia
Prefeito Municipal